

## PREFEITURA MUNICIPAL Estância Turística de Bananal



Lei n.º 249, de 17 de dezembro de 2018.

## LEI N.º 0249, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Denomina ESTRADA MUNICIPAL ASSIS ALVES CARNEIRO, do km0 + 940m da BNN-152".

PL n° 021/2018 de Autoria da Vereadora Karyna Claudia Barros Rodrigues Autógrafo n° 019/2018

CARLINDO NOGUEIRA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica denominada <u>ESTRADA MUNICIPAL ASSIS ALVES</u>

<u>CARNEIRO</u>, a estrada que inicia no km0 + 940m da BNN-152, conhecida popularmente como 
"Estrada do Rodriguinho", e termina nos limites da Fazenda Ferreira Leão.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bananal, 17 de dezembro de 2018.

CARLINDO NOGUEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Registro de Leis em 17 de dezembro de 2018. Publicado Quadro de Avisos e Publicações em 17 de dezembro de 2018.

> JULIANA MARTINS DA SILVA Secretária de Administração

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Bahanal-SP - CEP: 12850-000 e-mail: administração@bananal.sp.gov.br